

MATRÍCULA

21206 - 2-AO

FICHA

23713



7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

IMÓVEL - Conjunto de salas 507/8 do prédio nº 29 da rua Anfilofio de Carvalho, antigo 174 da Av. Graça Aranha, e a fração de 52/10.000 do terreno, na freguesia de São José, medindo o mesmo 16,00m de frente para a Av. Graça Aranha, 16,00m de fundos para a rua Debret, 47,35m a direita em 3 medições a partir da linha da frente, de 16,50m, mais 14,10m mais 16,75m e pela esquerda 47,33m, confrontando a direita no sentido de quem de dentro do terreno olha para a Av. Graça Aranha com a área coletiva de ar e luz e com o prédio nº 23 da rua Debret, a esquerda com a rua Anfilofio de Carvalho e nos fundos com a rua Debret.

PROPRIETARIOS - EDITH ACHIAMÉ PERYASSÚ, brasileira, viuva, do lar, CIC nº 338.640.127 e MARCIUS ACHIAMÉ PERYASSÚ, brasileiro, casado pelo regime da separação de bens com HELOISA CACCIARI PERYASSÚ, brasileira, cirurgista dentista, CIC nºs 196.853.197-00 e 317.267.477-00. Adquirido conforme título transcrito neste cartório, no livro 3-BQ sob nº 40.479 a fls. 249 e no livro 3-BR sob nº 40478 a fls. 21. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1983. Assinado: O Tec. Jud. Jurdº Moacir Rodrigues da Silva e Oficial Paulo Jorge Lencastre.

R.01-EXTINCAO DE CONDOMINIO - Certifico que pela escritura de 15.09.76, lavrada nas notas do tabelião do 16º Ofício desta cidade no livro 2045 a fls. 67, aditada pela escritura de 28.07.80, lavrada nas mesmas notas no livro 2235 a fls. 79v, os proprietários extinguíram entre si o condomínio do imóvel descrito na matrícula, passando o mesmo a ser de propriedade do segundo proprietário acima qualificado, tendo sido dado para os efeitos fiscais, o valor de CR\$239.000,00. A transmissão foi paga pela guia nº 24/51244 de 16.08.76. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1983. Assinado: O Tec. Jud. Jurdº Moacir Rodrigues da Silva e Oficial Paulo Jorge Lencastre.

AV.02-RETIFICACAO - Certifico que fica retificada a matrícula, para constar que, o proprietário é casado pelo regime da separação parcial de bens e não como ali constou. A averbação foi feita, mediante a certidão de casamento, neste cartório arquivada, do que dou fé. Rio de Janeiro, 26 de abril de 1983. Assinado: O Tec. Jud. Jurdº Moacir Rodrigues da Silva e Oficial Paulo Jorge Lencastre.

R.03-PROMESSA DE VENDA - Certifico que pela escritura de 14.02.80, lavrada nas notas do 24º Ofício desta cidade no livro 2229 a fls. 41, o proprietário Marcius Achiamé Peryassú, médico, casado pelo regime da separação parcial de bens com Heloisa Cacciari Peryassú, dentista, brasileiros, residentes nesta cidade, CIC nºs 196.853.197-00 e 317.267.477-00, prometeu vender o imóvel objeto da matrícula a JORGE FARIA PEREIRA DE SOUZA, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente nesta cidade, CIC nº 008.198.247-04, pelo preço de Cr\$1.000.000,00. A transmissão foi paga pela guia nº 2434904 de 14.05.80. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 26 de abril de 1983. Assinado: O Tec. Jud. Jurdº Moacir Rodrigues da Silva e Oficial Paulo Jorge Lencastre.

R.04-VENDA - Certifico que pela escritura de 04.08.80, lavrada nas notas do tabelião do 24º Ofício desta cidade no livro 2229 a fls. 82, foi efetivada a venda objeto do R.03, pelo valor de

MATRÍCULA

21206 - 2-AO

FICHA

23713

VERSO

Cr\$1.000.000,00. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 26 de abril de 1983.
Assinado: O Tec. Jud. Jurdº. Moacir Rodrigues da Silva e Oficial Paulo Jorge Lencastre. //

AV.05-INSCRIÇÃO PREDIAL- Certifico que o imóvel objeto da matrícula se acha inscrito no FRE sob nº 0237854-5 e C.L.0769-0. Averbação feita a requerimento datado de 24 de maio de 2001, instruído com IPTU/2001, que ficam neste Cartório arquivados. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 31 de maio de 2001. *

R.06-DOAÇÃO- Certifico que pela escritura de 27.04.2001, lavrada nas notas do tabelião do 4º Ofício desta cidade, no livro 2414-a fls.192, Jorge Faria Pereira de Souza, já qualificado, fez doação da nua propriedade do imóvel objeto da matrícula, a **RAQUEL DE FARIA REBELO**, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, CPF nº 660.022.224-72; tendo sido para os efeitos fiscais atribuído ao imóvel o valor de R\$1,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 464/483883-3, em 27.04.2001. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 31 de maio de 2001. *

R.07-USUFRUTO- Certifico que pela mesma escritura objeto do R.06, o doador, **JORGE FARIA PEREIRA DE SOUZA**, já qualificado, reservou para si o usufruto vitalício do imóvel objeto da matrícula; tendo sido para os efeitos fiscais atribuído ao imóvel o valor de R\$1,00. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 31 de maio de 2001. *

AV.08-CLÁUSULA DE REVERSÃO- Certifico que de conformidade com escritura objeto do R.06, o bem doado, no caso de morte da donatária, a nua propriedade do imóvel, reverterá ao patrimônio do doador. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 31 de maio de 2001. *

AV.09 - RENÚNCIA DE USUFRUTO (Protocolo: 148578)- Certifico que pela escritura de 31.05.2011, lavrada nas notas do 8º Ofício desta cidade, no livro nº 2592, fl. 047, o usufrutuário, **JORGE FARIA PEREIRA DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, publicitário, portador da carteira de identidade nº 00.422.739-3, expedida pelo IFP/RJ, em 17.10.1980, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.198.247-04, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Almirante Pereira Guimarães, nº 17, aptº 901, Leblon, renunciaram ao usufruto, objeto do R.07, ficando, por consequência, consolidada a plena propriedade do imóvel em favor de **RAQUEL DE FARIA REBELO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 660.022.224-72; tendo sido atribuído para os efeitos fiscais o valor de R\$55.000,00. O imposto de transmissão foi pago através da guia nº 4.64.564180-4, em 24.05.2011. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Marcelo A. T. Carvalho, digitei. Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2011. *Marcelo A. T. Carvalho*

AV.10 - CANCELAMENTO DE GRAVAME (Protocolo: 148578)- Certifico que pela mesma escritura objeto da AV.09, fica cancelada a cláusula de reversão, descrita na AV.08, que gravava

Continua na ficha 2

MATRÍCULA

FICHA

21206 - 2-AO

23713-A

SERVIÇO REGISTRAL

**7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**

o imóvel descrito na matrícula. O referido é verdade, do que dou fê. Eu Marcelo A. T. Carvalho
digitei. Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2011. *Marcelo*

R.11 - VENDA (Protocolo: 149285)- Certifico que pela escritura de 31.05.2011, lavrada nas notas do tabelião do 8º Ofício desta cidade, no livro nº 2592, fls. 057, RAQUEL DE FARIA REBELO, brasileira, viúva, do lar, portadora da carteira de identidade nº 536.683, expedida pelo SSP/PE, em 08.10.1973, inscrita no CPF/MF sob o nº 660.022.224-72, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Almirante Pereira, nº 17, aptº 901, Leblon, vendeu o imóvel objeto da matrícula a **PEREIRA DE SOUZA & CIA. LTDA.**, com sede nesta cidade, na Rua Anfilóbio de Carvalho, nº 29, salas 507 a 516, Castelo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.313.503/0001-76, pelo preço de R\$55.000,00. O imposto de transmissão foi pago através da guia nº 1568092, em 18.05.2011. O referido é verdade, do que dou fê. Eu, Marcelo A. T. Carvalho digitei. Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 2011. *Marcelo*

R.12-PENHORA (Protocolo: 188504) - Certifico que, por determinação do Juiz do Trabalho da 16ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, através do Ofício PJe-JT número 163/2017, datado de 29 de maio de 2017, assinado pelo Dr. Erico Santos da Gama e Souza, foi o imóvel objeto da matrícula penhorado para garantia da dívida no valor de R\$660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais), neste valor incluídos outros imóveis, na ação trabalhista - processo número 0100771-27.2016.5.01.0016, em que são partes: Reclamante - ADALBERTO LESSA DE CASTRO, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade número 04382464-6, expedida pelo ICP, inscrito no CPF/MF sob o número 515.662.147-34; e Reclamado - PEREIRA DE SOUZA & CIA. LTDA., com sede nesta cidade, na Rua Anfilóbio de Carvalho, número 29, 5º andar, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o número 33.313.503/0001-76, ficando nomeado como depositário do bem, o Sr. Antônio Carlos de Castro Carvalho, portador da carteira de identidade número 06.384.396-5. **O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo número 29.682/97).** O referido é verdade, do que dou fê. Eu, Gerson Lucateli Gabina Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 06 de junho de 2017. *Gerson*

R.13-ARRESTO (Protocolo: 190513) - Certifico que, por determinação da Juíza do Trabalho da 30ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, através do Mandado de Notificação - PJe, datado de 20 de outubro de 2017, assinado eletronicamente por Sandra Maria Rabelo Marques, por ordem da Drª Nelie Oliveira Perbeils, acompanhado da sentença Pje, proferida em 04 d agosto de 2017, pela MMª Juíza do Trabalho, Drª Nelie Oliveira Perbeils, foi o imóvel objeto da matrícula **arrestado**, na ação trabalhista (cautelar nominada) - processo número 0011834-33.2015.5.01.0030, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), em que são partes: Requerente - EVANDRO HENRIQUE DE CIMA; e Requerido - PEREIRA DE SOUZA & CIA. LTDA.. **O registro somente será**

Continua no verso...

MATRÍCULA

21206 - 2-AO

FICHA

23713-A

VERSO

cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo número 29.682/97). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2017. *[Assinatura]*

R.14-PENHORA (Protocolo: 201480) - Certifico que, por determinação da Juíza de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca da Capital/RJ, através do Termo de Penhora datado de 12 de julho de 2019, assinado eletronicamente pela Exma. Drª Maria Cristina Barros Gutierrez Slaibi, **foi o imóvel objeto da matrícula penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$64.056,63 (sessenta e quatro mil, cinquenta e seis reais e sessenta e três centavos), na ação de execução de título extrajudicial - processo número 0293336-13.2016.8.19.0001, em que são partes: Autor - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ANTONIO SEVERO (síndico: Elsie David e Costa Lisboa); e Ré - PEREIRA DE SOUZA E CIA. LTDA.; ficando nomeada como depositária do bem, a devedora/ré. Prenotação nesta Serventia em 08 de novembro de 2019 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 18 de novembro de 2019. *[Assinatura]*

AV.15-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 202678) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00207621620155040021 (protocolo CNIB: 202001.3011.01050314-IA-270, em 30 de janeiro de 2020), Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RS - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - Fórum/Vara: RS - Porto Alegre - RS - 21ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, em nome de PEREIRA DE SOUZA CIA. LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o número 33.313.503/0001-76, **fica indisponível o imóvel descrito na matrícula.** O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 31 de janeiro de 2020 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 07 de fevereiro de 2020. *[Assinatura]*

AV.16-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 203497) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo nº 10009471220165020029 (protocolo CNIB: 202005.1807.01149375-IA-380, em 18 de maio de 2020) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Fórum/Vara: São Paulo - Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução, em nome de PEREIRA DE SOUZA CIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.313.503/0001-76, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula.** O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 18 de maio de 2020 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lambert F. Fairbanks, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 21 de maio de 2020. *[Assinatura]*

Continua na ficha 2

MATRÍCULA

21206 - 2-AO

FICHA

23713-B

SERVIÇO REGISTRAL

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

AV.17-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 204005) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00023876520155020071 (protocolo CNIB: 202007.1509.01230115-IA-609, em 15 de julho de 2020), Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Fórum/Vara: São Paulo - Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução, em nome de PEREIRA DE SOUZA CIA. LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o número 33.313.503/0001-76, **fica indisponível o imóvel descrito na matrícula.** O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 15 de julho de 2020 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 20 de julho de 2020.

AV.18-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 207083) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00002966820155020049 (protocolo CNIB: 202102.2422.01503540-IA-816, em 24 de fevereiro de 2021) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Fórum/Vara: São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, em nome de PEREIRA DE SOUZA CIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o número 33.313.503/0001-76, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula.** O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 25 de fevereiro de 2021 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 16 de março de 2021.

AV.19-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 207831) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00029377520125020003 (protocolo CNIB: 202104.1621.01582025-IA-760, em 16 de abril de 2021) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Fórum/Vara: São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, em nome de PEREIRA DE SOUZA CIA. LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o número 33.313.503/0001-76, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula.** O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 19 de abril de 2021 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 23 de abril de 2021.

AV.20-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 208324) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo nº 00028658720145020013 (protocolo CNIB: 202105.1721.01632707-IA-080, em 17 de maio de 2021) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Fórum/Vara: São Paulo

Continua no verso...

MATRÍCULA

21206 - 2-AO

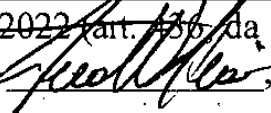
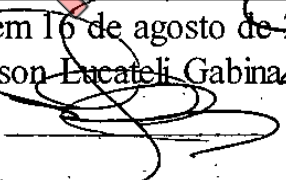
FICHA

23713-B

VERSO

- SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, em nome de PEREIRA DE SOUZA CIA. LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 33.313.503/0001-76, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula.** O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 18 de maio de 2021 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira , Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 27 de maio de 2021 

AV.21-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 215172) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo nº 10007344420165020081 (protocolo CNIB: 202205.2617.02167685-IA-130, em 26 de maio de 2022) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Fórum/Vara: São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, em nome de PEREIRA DE SOUZA CIA. LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 33.313.503/0001-76, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula.** O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 27 de maio de 2022 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira , Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 23 de junho de 2022. 

AV.22-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 216569) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00008206320155020082 (protocolo CNIB: 202208.0609.02300726-IA-041, em 16 de agosto de 2022) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Fórum/Vara: São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, em nome de PEREIRA DE SOUZA CIA. LTDA., inscrita no CNPJ sob o número 33.313.503/0001-76, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula.** O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 16 de agosto de 2022 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina , Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2022. 

R.23-PENHORA (Protocolo: 217934) - Certifico que, por determinação da Juíza de Direito da 12ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital/RJ, conforme consta no Ofício, número 129591/2022/OF, datado de 30 de setembro de 2022, assinado pela Exma. Drª Katia Cristina Nascentes Torres, acompanhado do Auto de Penhora, Intimação e Avaliação datado 05 de agosto de 2022, **foi o imóvel objeto da matrícula penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$6.712,22 (seis mil, setecentos e doze reais e vinte e dois centavos), na ação de execução fiscal - processo número 0279676-10.2020.8.19.0001, em que são partes: Exequente - MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO; e Executada - PEREIRA DE SOUZA E CIA. LTDA.; ficando nomeada como

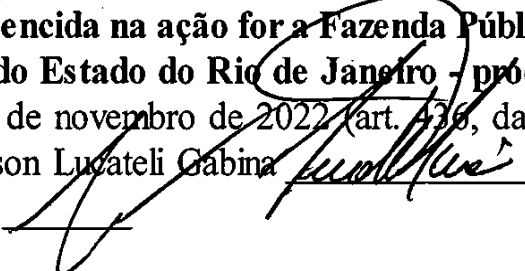
Continua na ficha 4

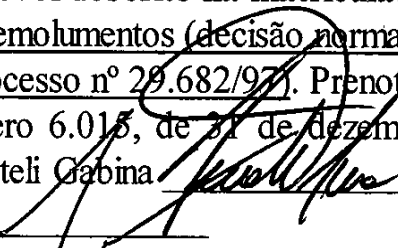
21206 - 2-AO

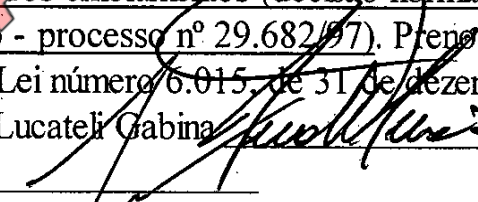
23713-C

SERVIÇO REGISTRAL

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

fiel depositária, a executada. **O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos, salvo se a parte vencida na ação for a Fazenda Pública (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo número 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 03 de novembro de 2022 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina , Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 18 de novembro de 2022.

AV.24-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 222437) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00114912620155010066 (protocolo CNIB: 202308.2510.02890906-IA-360, em 25 de agosto de 2023) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 66ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de PEREIRA DE SOUZA CIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o número 33.313.503/0001-76, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula.** O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 25 de agosto de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina , Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2023.

AV.25-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 222799) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01005192620165010080 (protocolo CNIB: 202309.1811.02932016-IA-880, em 18 de setembro de 2023) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 80ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de PEREIRA DE SOUZA CIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o número 33.313.503/0001-76, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula.** O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 18 de setembro de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina , Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2023.

AV.26-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 227415) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 0116077720145010030 (protocolo CNIB: 202407.2211.03460051-IA-870, em 22 de julho de 2024) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 30ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de PEREIRA DE SOUZA CIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o número 33.313.503/0001-76, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula.** O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria

Continua no verso ...

MATRÍCULA

21206 - 2-AO

FICHA

23713-C

VERSO

Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 22 de julho de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 06 de agosto de 2024. *[Assinatura]* BETU 49536 NON

AV.27-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 232136) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 10009471220165020029 (protocolo CNIB: 201804.1917.00492242-IA-460, em 19 de abril de 2018) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Fórum/Vara: São Paulo - Secretaria da 29ª Vara do Trabalho de São Paulo, em nome de PEREIRA DE SOUZA CIA. LTDA., inscrita no CNPJ sob o número 33.313.503/0001-76, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula**. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 28 de maio de 2025 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina - matrícula 94-2852, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 02 de junho de 2025. Camila de Souza Tavares Miranda - matrícula 94-17083, 5ª Oficial Substituta. EEYE 00031 VUV

AV.28-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 232443) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00004939720145090005 (protocolo CNIB: 202506.1809.04080211-IA-389, em 18 de junho de 2025) - Fórum/Vara: SETOR DE PROJETO HORIZONTES - SPH, em nome de PEREIRA DE SOUZA CIA. LTDA., inscrita no CNPJ sob o número 33.313.503/0001-76, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula**. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 23 de junho de 2025 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Matheus Philippe Gonçalves de Melo - matrícula 94-24597, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 27 de junho de 2025. Camila de Souza Tavares Miranda - matrícula 94-17083, 5º Oficial Substituto. EEYK 72774 TXP

AV.29-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 233339) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00101465720155010023 (protocolo CNIB: 202508.2110.04205147-IA-711, em 21 de agosto de 2025) - Instituição: Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - Rio de Janeiro - Fórum/Vara: 23ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de PEREIRA DE SOUZA CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 33.313.503/0001-76, **ficando indisponível o**

Continua na ficha 5

**7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**

Matrícula - CNM
093385.2.0021206-57

Ficha
23713-D

imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 22 de agosto de 2025 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz - matrícula 94-20204, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2025. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto *EEZJ 32470 YQV*

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 42,68**

Visualização disponível em www.registradores.org.br